

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**CERTIDÃO Nº: 2450445****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 29/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra**EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, RG: -** CPF: 387.718.478-20, nascido em 02/09/1989, filho de Saulo Alves Adorno e Jacira Nunes de Oliveira, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, as penas criminais, dos ilicítos Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Fórcas Regionais e Distritos do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emite. A data de informação de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Cerpdoes/CeridoesPenaesRelancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feltos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:**0098014366**